



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 340/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 3930/18, de 04/07/2018, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

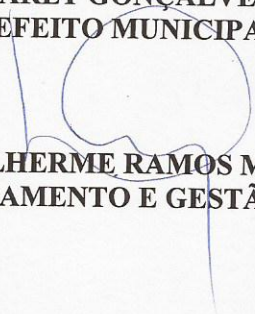
PRORROGAR, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para o período que se seguem:

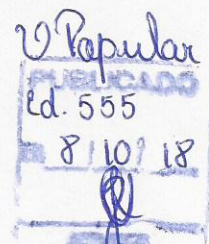
NOME	CURSO	PERÍODO
Adryelle Huber Puga	Matriculado no 9º Semestre do Curso de Odontologia na Universidade Federal Fluminense – UFF, Campus Nova Friburgo/RJ.	23/07/2018 à 31/12/2018
Fernanda Louback	Matriculado no 3º Semestre do Curso de Fisioterapia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	08/07/2018 à 07/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674